

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.15

Data: 09/08/2021

Hora: 09:15

Portaria nº 1234/2021

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito de PM DE MOSTARDAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 2066 de 2005, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor **EDERSON DA SILVA SOUZA**, matrícula 3313, cargo de Operário, padrão I, classe B, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 25/08/2020, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 1.060,40**, distribuídos da seguinte forma: **SILVIA MARIA BATISTA FERREIRA**, cônjuge, a contar de 06/08/2021 conforme requerimento, até a data-limite de 03/12/2021, à razão de 100%, no valor de R\$ 1.060,40.

A pensão será custeada por RPPS - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mostardas, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

MOSTARDAS, 09/08/2021.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2021.08.10 15:34:21 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito de PM DE MOSTARDAS

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.